



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

Rua: Manoel Lourenço de Araújo, nº 62, Centro – CEP: 89420-000.

Fone e WhatsApp : (49) 3572-13-80

E-mail: caematoscosta21@gmail.com

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º - A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho

DOS ELEGÍVEIS

Art. 5º. Serão elegíveis:

I - 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um titular e um suplente;

II – 04 (quatro) Representantes dos professores e Escolas Públicas Municipais, sendo dois titulares e dois suplentes;

III - 04 (quatro) Representantes de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino, sendo dois titulares e dois suplentes;

IV - 04 (quatro) Representantes da sociedade civil, sendo dois titulares e dois suplentes;

DAS VAGAS

Art. 6º. As vagas serão distribuídas de maneira a complementar as vagas disponíveis para os segmentos de todas as representações constante no Art. 5º e seus incisos.

DA ELEIÇÃO

Art.7º- Cada segmento após eleger seu respectivo representante, em seguida deverá comunicar à entidade executora no período do dia 30 de abril até 05 de maio de 2021, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 62. Levando cópia legível dos documentos abaixo:

I - Ata de nomeação do candidato;

II – RG;

III – CPF;

IV – Comprovante de Endereço;

V – Telefone para Contato;

VI – Email